



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS EM 20.03.2017

Aos 20 dias do mês de março de 2017, compareceu à sede da 2ª Vara Trabalho de Pelotas o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0000625-08.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Cacilda Ribeiro Isaacsson, pelo Diretor de Secretaria Diego Pereira Brião e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 19.03.1971

**Data da última correição realizada:** 30.03.2016

**Data de Implantação do PJe:** 17.04.2015

**Jurisdição:** Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, Piratini e Turuçu.

**Período Correcionado:** de 1º.01.2016 a 20.03.2017

**Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 1º.02.2016 a 31.01.2017

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Cacilda Ribeiro Isaacsson	Juíza do Trabalho Titular	Desde 14.12.2016
Ana Carolina Schild Crespo	Juíza do Trabalho Substituta lotada	Desde 12.03.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.03.2017)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara Trabalho de Pelotas pertence à 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação da Juíza Titular Cacilda Ribeiro Isaacsson e da Juíza Substituta Ana Carolina Schild Crespo, essa de forma conjunta com a 3ª Vara.

##### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1	<b>Angela Rosi Almeida Chapper</b>	<b>Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 09.07.2003 a 13.02.2016</b>		<b>12 anos, 7 meses e 5 dias</b>
2	<b>Cacilda Ribeiro Isaacsson</b>	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 14.12.2016		3 meses e 8 dias
3	<b>Frederico Russomano</b> (Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Pelotas)	10.02 a 22.02.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias da Juíza Titular	23 dias
4	<b>Ana Carolina Schild Crespo</b> (Juíza Substituta lotada na 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Pelotas)	Juíza do Trabalho Substituta lotada nas Varas do Trabalho de Pelotas (1ª a 4ª) desde 12 de março de 2012. Juíza Substituta lotada nas 2ª e a 3ª Varas do Trabalho de Pelotas, desde 18.07.2016		5 anos e 10 dias
		23.02 a 10.03.2016	Atuou em razão de férias da Juíza Titular	17 dias
		31.03.2016	Atuou em virtude da Juíza Titular estar relatando no TRT	01 dia
		25.04 a 09.05.2016	Atuou em virtude da licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	15 dias
		01.06 a 04.07.2016	Atuou em virtude da convocação da Juíza Titular	1 mês e 4 dias
		05.07 a 17.07.2016	Atuou em virtude de férias da Juíza Titular	13 dias
		04.08 a 13.12.2016	Atuou em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT	4 meses e 10 dias
		14.12 a 19.12.2016	Atuou em virtude da Juíza Titular estar atuando na Vara de Arroio Grande	6 dias
		08.02 a 22.02.2017	Atuou em virtude de férias da Juíza Titular	15 dias
5	<b>Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo</b> (Juíza do Trabalho Substituta)	30.03.2016	Atuou em virtude da Juíza Titular estar relatando no TRT	01 dia
		13.04.2016	Atuou em virtude da Juíza Titular estar relatando no TRT	01 dia
6	<b>Nivaldo de Souza Junior</b> (Juiz Substituto lotado na 1ª e na 4ª Varas do Trabalho de Pelotas)	14.04.2016	Atuou em virtude da Juíza Titular estar relatando no TRT	01 dia
		18.07 a 03.08.2016	Atuou em virtude de férias da Juíza Titular (sem pauta)	17 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

7	<b>Felipe Lopes Soares</b> (Juiz do Trabalho Substituto)	02.06.2016	Atuou em virtude da Juíza Substituta lotada estar na Titularidade da Vara	01 dia
		06.06 a 19.06.2016	Atuou em virtude da Juíza Substituta lotada estar na Titularidade da Vara	14 dias
		08.08 a 20.11.2016	Atuou em virtude da Juíza Substituta lotada estar na Titularidade da Vara	3 meses e 13 dias
		30.11 a 19.12.2016	Atuou em virtude da Juíza Substituta lotada estar na Titularidade da Vara	20 dias
8	<b>Edenilson Ordoque Amaral</b> (Juiz do Trabalho Substituto)	20.06 a 30.06.2016	Atuou em virtude da Juíza Substituta lotada estar na Titularidade da Vara	11 dias
9	<b>Eliseu Cardozo Barcellos</b> (Juiz do Trabalho Substituto)	09.01 a 08.02.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias da Juíza Titular (sem pauta)	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.03.2017)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

## 2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total (dias)
Angela Rosi Almeida Chapper	Licença para tratamento de saúde	25.04.2016 a 09.05.2016	15
	Férias	10.02.2016 a 18.02.2016	9
	Férias	19.02.2016 a 10.03.2016	21
	Férias	01.06 a 04.07.2016	34
	Férias	05.07.2016 a 13.07.2016	9
	Férias	14.07.2016 a 03.08.2016	21
	Convocação para atuar no TRT	04.08 a 13.12.2016	132
Cacilda Ribeiro Isaacsson	Férias	09.01 a 22.02.2017	45
<b>Ana Carolina Schild Crespo</b> (Juíza Substituta lotada na 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Pelotas)	Férias	07.01 a 05.02.2016	30
	Férias	10.02 a 22.02.2016	13
	Férias	18.07 a 03.08.2016	17



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Férias	09.01 a 07.02.2017	<b>30</b>
--	--------	--------------------	-----------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.03.2017)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Diego Pereira Briao	Técnico Judiciário- Área Administrativa	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	09.01.2017
2	Maicon Volnei de Freitas das Neves	Técnico Judiciário- Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	23.01.2017
3	Thiago Perceu Gauterio	Analista Judiciário- Área Judiciária	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	11.03.2013
4	Alexandre da Silva Leite	Analista Judiciário- Área Judiciária	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	22.11.2013
5	Adriana Gomes Larrondo	Analista Judiciário- Área Administrativa	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	02.07.2001
6	Diego Wetzel Escarcel	Técnico Judiciário- Área Administrativa	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	29.05.2013
7	Rosane de Abreu Gonçalves Lopes	Técnico Judiciário- Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	29.01.1990
8	Cintia Nunes Garcia	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	28.04.2014
9	Luis Fernando Borda Soares	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	19.09.2012
010	Marcia Petrucci Ferreira	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	25.06.2007
11	Mireza Faria Marti	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	04.03.1997
12	Rogério Moraes Isidoro	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	03.11.2005
13	Solange Cardoso Gonçalves	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	07.11.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.02.2017)

### 2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Maria Antonieta Cavada Martins	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7	<b>9</b>
	Licença para Tratamento de Saúde - Odonto (LTS)	2	
Rosane de Abreu Gonçalves Lopes	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	<b>5</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Mireza Faria Marti	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16	<b>16</b>
Adriana Gomes Larrondo	Curso ou evento (CURS)	2	<b>3</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Cintia Nunes Garcia	Curso ou evento (CURS)	1	<b>83</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	82	
Rogerio Moraes Isidoro	Curso ou evento (CURS)	2	<b>49</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	47	
Alexandre da Silva Leite	Curso ou evento (CURS)	11	<b>11</b>
Marcia Petrucci Ferreira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	307	<b>307</b>
Solange Cardoso Gonçalves	Curso ou evento (CURS)	2	<b>2</b>
Diego Wetzel Escarcel	Curso ou evento (CURS)	2	<b>2</b>
Daniela Vasconcelos Rocha	Doença em pessoa da família (LPF)	1	<b>1</b>
Thiago Perceu Gauterio	Curso ou evento (CURS)	2	<b>2</b>
Luis Fernando Borda Soares	Juri e outros serviços obrigatórios por lei (JURI)	1	<b>2</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.02.2017)

## 2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Daniela Vasconcelos Rocha	13/10/2010	06/11/2016	6 anos e 23 dias	Lotação na 1ª VT de Pelotas
2	Fabio Souza da Rosa	05/06/2014	31/8/2016	2 anos, 2 meses e 27 dias	Lotação no Gabinete da Desa. Angela Rosi Chapper – Assistente de Juiz titular (FC05)
3	Maria Antonieta Cavada Martins	17/10/1994	20/11/2016	22 anos, 10 meses e 4 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 08.02.2017)

## 2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	<b>Amanda Portiuncula Konrad</b>	Direito	16.01.2017 a 15.07.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.02.2017)

## 3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD



O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.)

Os resultados da 2ª Vara do Trabalho de Pelotas, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 2ª Vara de Pelotas foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
2ª Vara do Trabalho de Pelotas	1.168	1.112	1.474	1.251,33

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



## Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2017/01

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.001 - 1.500 processos por ano	1º	Posto de São Sebastião do Caí	0,29	0,36	0,83	0,18	0,58	0,46	0,46	0,18	0,09	0,43	53%	0,23
	2º	2ª Sapucaia do Sul	0,14	0,17	0,74	0,20	0,61	0,21	0,05	0,41	0,14	0,33	79%	0,26
	3º	3ª Erechim	0,53	0,22	0,65	0,20	0,69	0,61	0,22	0,19	0,20	0,42	62%	0,26
	4º	2ª Uruguaiana	0,02	0,23	0,83	0,35	0,56	0,19	0,05	0,21	0,22	0,32	97%	0,31
	5º	Farroupilha	0,37	0,32	0,80	0,27	0,73	0,51	0,15	0,14	0,15	0,41	75%	0,31
	6º	1ª Gramado	0,24	0,27	0,87	0,25	0,58	0,32	0,02	0,22	0,16	0,36	87%	0,32
	7º	1ª Erechim	0,61	0,28	0,70	0,24	0,71	0,70	0,68	0,26	0,24	0,54	60%	0,32
	8º	4ª Rio Grande	0,42	0,27	0,71	0,31	0,54	0,57	0,34	0,23	0,20	0,44	74%	0,33
	9º	2ª Lajeado	0,35	0,22	0,76	0,23	0,61	0,47	0,31	0,11	0,15	0,40	84%	0,33
	10º	Posto de Marau	0,43	0,33	0,67	0,24	0,63	0,62	0,25	0,30	0,27	0,44	78%	0,35
	11º	3ª Rio Grande	0,50	0,42	0,78	0,35	0,65	0,54	0,39	0,29	0,20	0,50	70%	0,35
	12º	1ª Uruguaiana	0,06	0,33	0,77	0,32	0,60	0,18	0,05	0,18	0,23	0,32	113%	0,36
	13º	1ª Sapucaia do Sul	0,24	0,27	0,79	0,22	0,61	0,43	0,56	0,15	0,16	0,43	85%	0,36
	14º	1ª Lajeado	0,38	0,21	0,77	0,23	0,63	0,49	0,34	0,18	0,15	0,42	87%	0,37
	15º	2ª Sapiranga	0,38	0,32	0,71	0,33	0,40	0,66	0,60	0,31	0,26	0,49	77%	0,38



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

16º	4ª Novo Hamburgo	0,27	0,30	0,83	0,29	0,54	0,43	0,17	0,37	0,21	0,42	92%	0,39
17º	Posto de Nova Prata	0,48	0,29	0,78	0,24	0,75	0,65	0,64	0,26	0,22	0,53	74%	0,39
18º	Posto de Tramandaí	0,34	0,28	0,86	0,35	0,64	0,48	0,30	0,17	0,17	0,44	89%	0,39
19º	2ª Gramado	0,35	0,49	0,86	0,23	0,60	0,38	0,53	0,21	0,17	0,47	85%	0,40
20º	2ª Pelotas	0,42	0,33	0,82	0,36	0,56	0,50	0,16	0,28	0,25	0,44	92%	0,41
21º	Posto de Capão da Canoa	0,44	0,37	0,77	0,28	0,47	0,74	0,21	0,31	0,31	0,47	89%	0,42
22º	1ª Passo Fundo	0,41	0,32	0,78	0,32	0,63	0,60	0,30	0,23	0,29	0,46	92%	0,43
23º	4ª Passo Fundo	0,41	0,26	0,72	0,24	0,61	0,66	0,24	0,13	0,19	0,42	102%	0,43
24º	2ª Passo Fundo	0,35	0,40	0,79	0,32	0,65	0,48	0,30	0,23	0,27	0,45	96%	0,43
25º	Montenegro	0,44	0,37	0,76	0,29	0,51	0,76	0,22	0,18	0,23	0,46	95%	0,44
26º	3ª Passo Fundo	0,30	0,34	0,73	0,29	0,66	0,54	0,34	0,20	0,24	0,43	102%	0,44
27º	1ª Sapiranga	0,33	0,28	0,66	0,28	0,35	0,63	0,19	0,69	0,41	0,46	96%	0,45
28º	1ª Taquara	0,36	0,45	0,81	0,27	0,50	0,53	0,31	0,55	0,18	0,49	94%	0,46
29º	4ª Pelotas	0,24	0,29	0,81	0,31	0,71	0,32	0,18	0,27	0,22	0,40	116%	0,46
30º	Ijuí	0,38	0,36	0,79	0,24	0,58	0,51	0,49	0,28	0,22	0,47	98%	0,46
31º	3ª Pelotas	0,26	0,43	0,80	0,36	0,50	0,33	0,03	0,38	0,25	0,40	120%	0,48
32º	Cruz Alta	0,51	0,33	0,70	0,34	0,53	0,74	0,34	0,26	0,46	0,50	97%	0,48
33º	3ª Taquara	0,31	0,40	0,83	0,26	0,57	0,49	0,62	0,34	0,18	0,50	100%	0,50
34º	2ª Taquara	0,29	0,38	0,82	0,27	0,59	0,67	0,36	0,45	0,22	0,50	100%	0,50
35º	4ª Taquara	0,31	0,35	0,76	0,21	0,49	0,50	0,81	0,23	0,15	0,48	105%	0,50
36º	3ª Sapiranga	0,30	0,25	0,86	0,34	0,60	0,48	0,76	0,18	0,20	0,49	102%	0,50
37º	2ª Bagé	0,34	0,43	0,79	0,36	0,54	0,53	0,36	0,28	0,36	0,47	107%	0,51
38º	5ª Novo Hamburgo	0,48	0,29	0,82	0,34	0,58	0,62	0,37	0,23	0,22	0,49	104%	0,51
39º	1ª Santa Cruz do Sul	0,51	0,31	0,76	0,36	0,54	0,76	0,44	0,32	0,31	0,52	98%	0,51
40º	2ª Novo Hamburgo	0,41	0,60	0,82	0,30	0,51	0,55	0,43	0,33	0,18	0,50	103%	0,51



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

41º	1ª Bagé	0,47	0,38	0,82	0,38	0,57	0,68	0,30	0,27	0,45	0,51	105%	0,54
42º	Santo Ângelo	0,31	0,23	0,82	0,36	0,52	0,35	0,54	0,34	0,26	0,46	117%	0,54
43º	2ª Santa Cruz do Sul	0,55	0,45	0,75	0,36	0,54	0,93	0,36	0,24	0,33	0,54	100%	0,54
44º	3ª Santa Cruz do Sul	0,55	0,38	0,78	0,34	0,60	0,82	0,69	0,27	0,21	0,57	98%	0,56
45º	Alvorada	0,63	0,37	0,84	0,34	0,86	1,00	1,00	0,17	0,20	0,66	85%	0,56
46º	São Jerônimo	0,61	0,17	0,83	0,44	0,63	0,90	0,64	0,65	0,29	0,64	90%	0,58
47º	2ª Rio Grande	0,57	0,38	0,85	0,33	1,00	0,80	0,82	0,58	0,34	0,68	89%	0,60
48º	1ª Novo Hamburgo	0,54	0,50	0,89	0,46	0,50	0,86	0,84	0,50	0,30	0,66	95%	0,63
49º	3ª Novo Hamburgo	0,60	0,51	0,92	0,50	0,65	0,83	0,62	0,61	0,33	0,67	101%	0,68
50º	1ª Pelotas	0,31	0,55	0,89	0,56	0,68	0,40	0,25	1,00	0,41	0,58	122%	0,71
51º	1ª Santa Maria	0,50	0,65	0,89	0,54	0,73	0,61	0,88	0,31	0,27	0,63	118%	0,75
52º	2ª Santa Maria	0,54	0,42	0,84	0,49	0,64	0,96	0,61	0,27	0,32	0,61	131%	0,80
53º	18ª Porto Alegre	0,23	0,54	0,89	1,00	0,54	0,62	0,33	0,69	1,00	0,63	148%	0,94
<b>Média</b>		<b>0,39</b>	<b>0,35</b>	<b>0,79</b>	<b>0,33</b>	<b>0,60</b>	<b>0,57</b>	<b>0,40</b>	<b>0,35</b>	<b>0,26</b>	<b>0,49</b>	<b>94%</b>	<b>0,46</b>



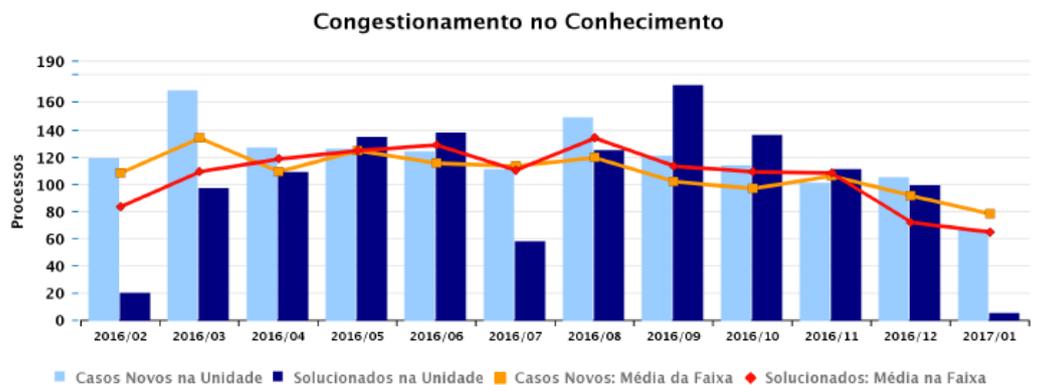
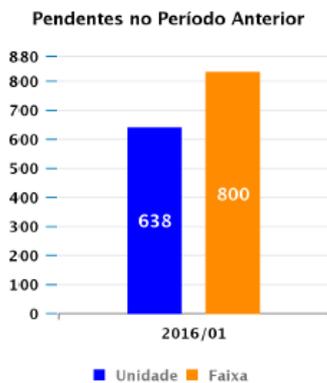
## 3.2 CONGESTIONAMENTO

### 3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1.205}{638 + 1.431} \right) \Rightarrow 0,42$$



	Casos novos Fev-2016 a Jan-2017	Processos solucionados Fev-2016 a Jan-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
<b>2ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	1.431	1.205	84,21%
<b>Média unidades similares</b>	1.260,98	1.238,06	98,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 2ª Vara do Trabalho de Pelotas, de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, foi superior ao número de processos solucionados. Com isso, a Unidade alcançou um índice de congestionamento no conhecimento (0,42) acima da média da sua faixa de movimentação processual (0,39) – pior, portanto, que as demais unidades de mesmo porte -, a despeito de o saldo de processos pendentes de solução do período anterior (2016/01) na Unidade ter sido inferior à média da respectiva faixa.

Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise (1.431) superou em cerca de 170 processos a média na respectiva faixa processual (1.260,98). Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade (1.205) foi 2,67% menor que média de processos solucionados na respectiva faixa (1.238,06).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (01/2017), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (44,09%). Além disso, convém destacar que, no período de Fev-2016 a Jan-2017, houve aumento de 0 para 84 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	Fev-2016 a Jan-2017	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	231	334	44,59%
Aguardando encerramento da instrução	371	373	0,54%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	36	55	52,78%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	84	-
<b>TOTAL</b>	<b>638</b>	<b>846</b>	<b>32,60%</b>

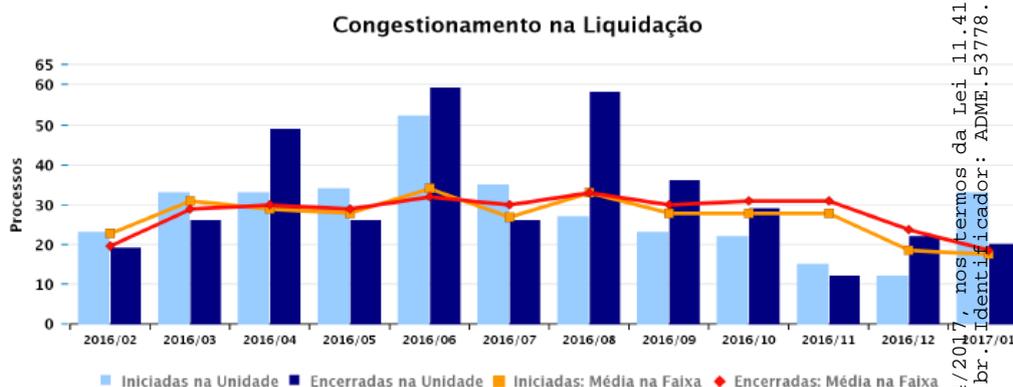
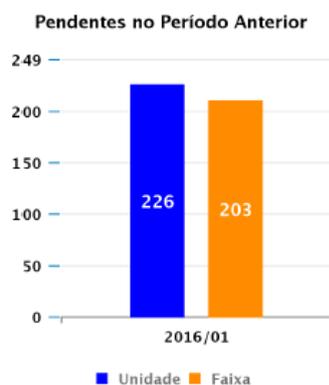
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

### 3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{382}{226 + 342} \right) \rightarrow 0,33$$



	Liquidações iniciadas Fev-2016 a Jan-2017	Liquidações encerradas Fev-2016 a Jan-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas Fev-2016 a Jan-2017
<b>2ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	342	382	111,70%
<b>Média unidades similares</b>	313,98	325,19	103,57%

Os dados acima indicam que, de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, o número de liquidações encerradas foi superior em 40 processos ao número de liquidações iniciadas, o que redundou na diminuição do acervo de processos pendentes na fase de liquidação.



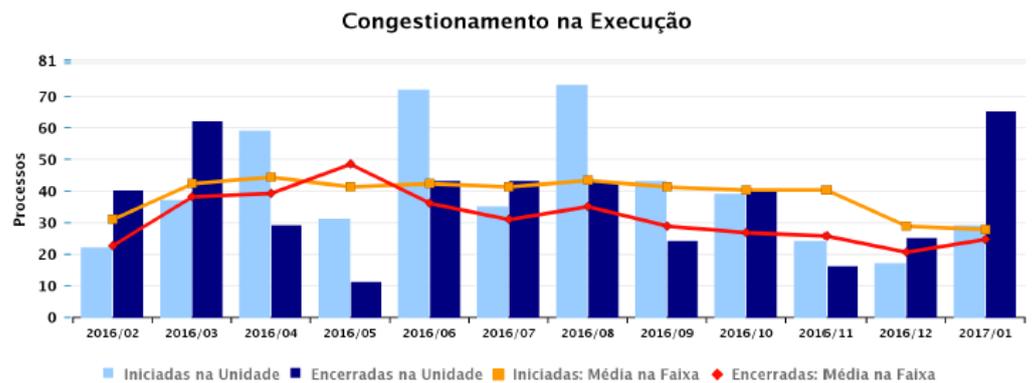
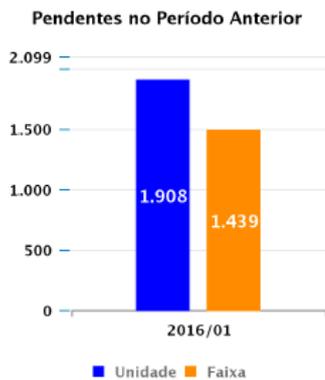
O índice de 0,33 nesse item, abaixo do índice da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,35), reflete o bom desempenho da Unidade no período, que encerrou 111,70% das liquidações iniciadas no mesmo período. Verifica-se, ainda, que a 2ª Vara do Trabalho de Pelotas encerrou 17,47% mais liquidações do que a média das unidades da mesma faixa processual.

### 3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{441}{1.908 + 481} \right) \Rightarrow 0,82$$



	Execuções iniciadas Fev-2016 a Jan-2017	Execuções finalizadas Fev-2016 a Jan-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
<b>2ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	481	441	91,68%
<b>Média unidades similares</b>	451,91	313,98	69,48%

De fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 91,68% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi percentualmente superior à média da respectiva faixa, em que o percentual de execuções finalizadas alcançou 69,48%. Apesar disso, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,82) foi superior à média das unidades com tramitação processual similar (0,79), sobretudo porque o saldo de processos pendentes no ano anterior (1.908) era bastante superior à média na faixa processual (1.439).

Diante desse quadro, é recomendável que a Unidade tome as medidas necessárias para aumentar o número de execuções finalizadas, reduzindo, assim os processos pendentes na fase.

### 3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO



O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

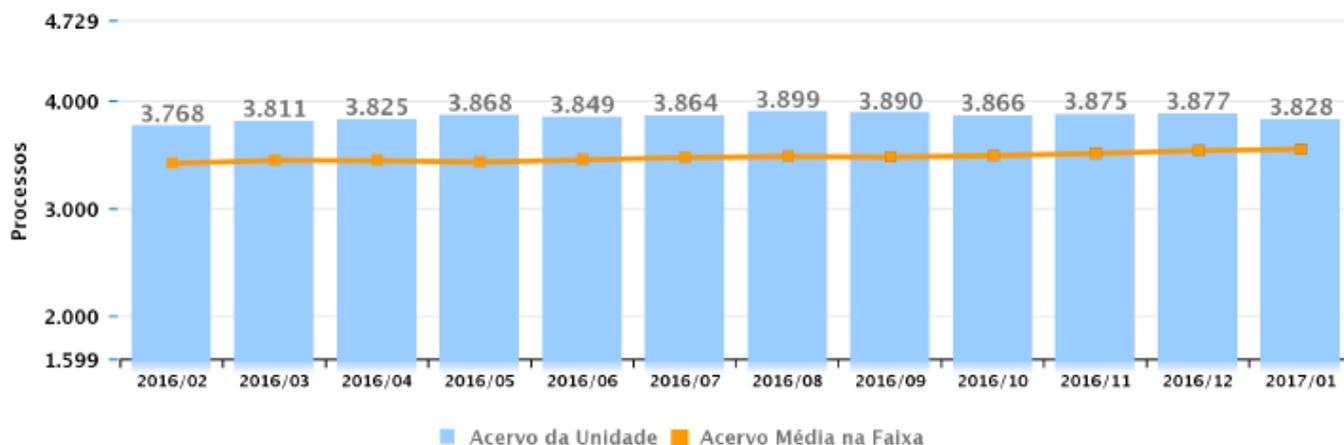
Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	1630+186+1.960+51+1	⇒	<b>3.828</b>
---	---	---------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	⇒	$\frac{3.828}{10.591}$	⇒	<b>0,36</b>
---	---	------------------------	---	-------------

**Acervo**



ACERVO			
Situação	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.509	1.630	8,02%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	237	186	-21,52%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.908	1.960	2,73%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	64	52	-18,75%



<b>Total</b>	<b>3.718</b>	<b>3.828</b>	<b>2,95%</b>
<b>Acervo Médio da Faixa</b>	<b>3.336</b>	<b>3.491</b>	<b>4,65%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 2,95% no número de processos tramitando na 2ª Vara de Trabalho de Pelotas. O acervo da Unidade Judiciária permanece acima da média apurada em sua faixa de movimentação processual, ainda que o crescimento do estoque de processos observado tenha sido inferior à variação da média na faixa (4,65%).

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi o conhecimento (8,02% - 121 processos), seguida pela execução (2,73% - 52 processos). Em contrapartida, a liquidação e as cartas pendentes de cumprimento registraram quedas de 21,52% e de 18,75%, respectivamente.

### 3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

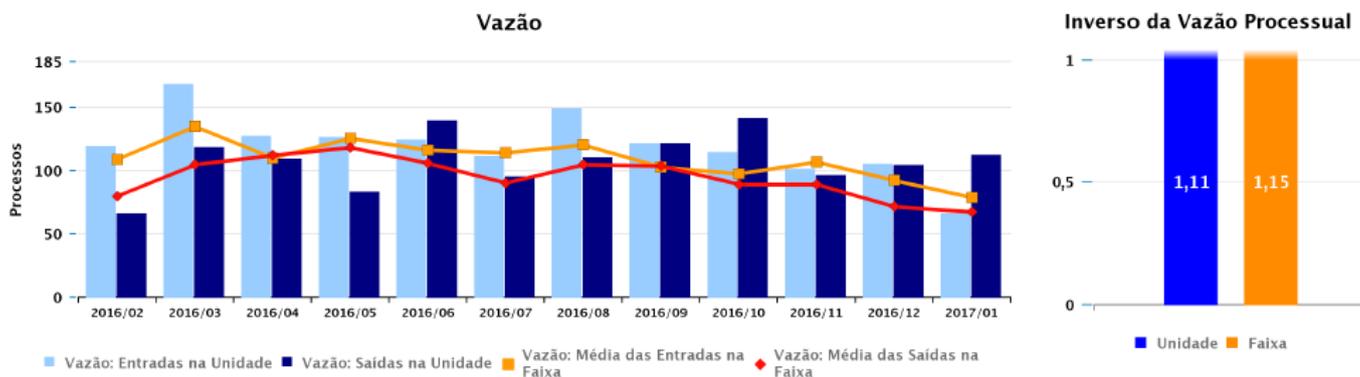
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.431}{1.267+27}$	→	<b>1,11</b>
--	---	--------------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,11}{1,98}$	→	<b>0,56</b>
---	---	---------------------	---	-------------



Vazão			
	Casos novos Fev-2016 a Jan-2017	Arquivados definitivamente + remitidos outros VTs Fev-2016 a Jan-2017	Arquivados em relação aos casos novos
<b>2ª Pelotas</b>	1.431	1.302	90,99%
<b>Média unidades similares</b>	1.260,98	1.100,68	87,29%

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 129 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades, o que redundou no aumento do acervo processual.

Ademais, o número de processos arquivados na unidade foi superior à média das unidades similares em valores absolutos. Assim, o índice da vazão processual da unidade (0,56) foi melhor que a média da mesma faixa de movimentação processual (0,60).

### 3.5 PRAZO MÉDIO

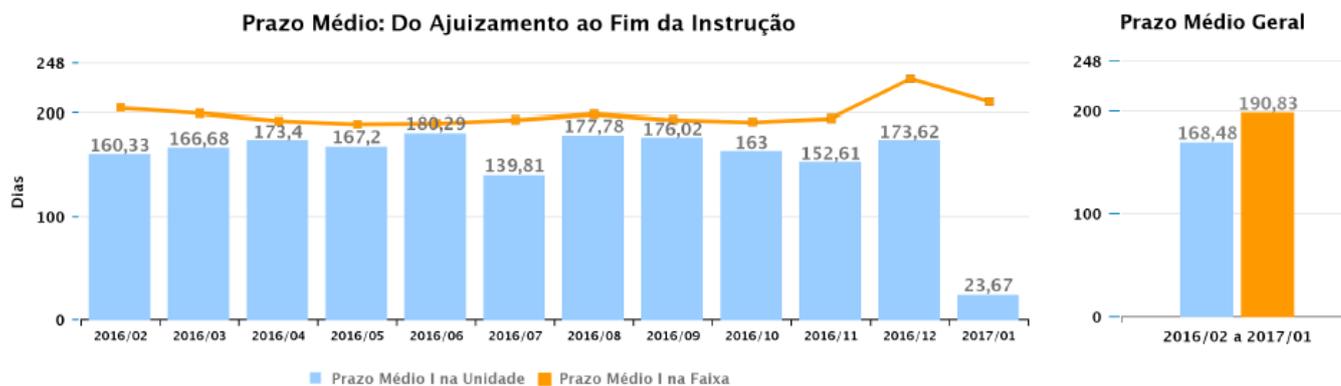
#### 3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{168,48}{337,21}$	→	<b>0,5</b>
---	---	-------------------------	---	------------



	Período Fev-2015a Jan-2016	Período Fev-2016 a Jan-2017	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	197,86	168,48	-14,85%
<b>Média unidades similares</b>	184,33	190,83	3,53%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou uma queda de 14,85% no período em análise, conforme se vê na tabela acima, sendo 22,35 dias mais célere que a média da sua faixa de movimentação processual.

Por essas razões, o índice obtido no tópico pela unidade, 0,50, foi menor que o obtido pela média da faixa processual, 0,57, indicando um bom resultado da vara no aspecto.

### 3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

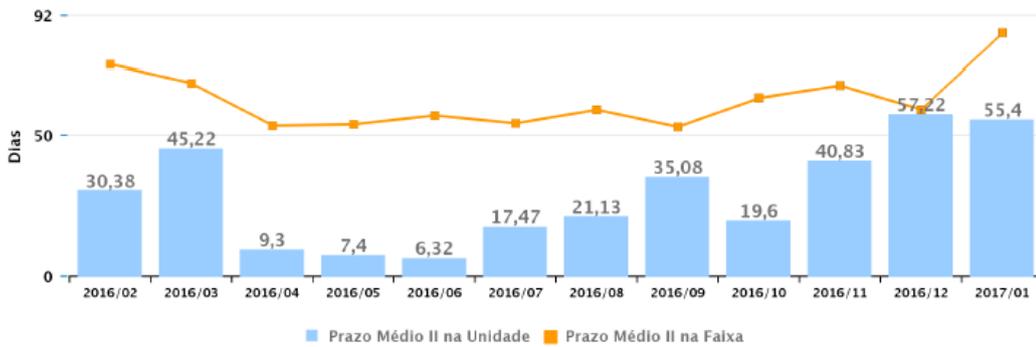
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

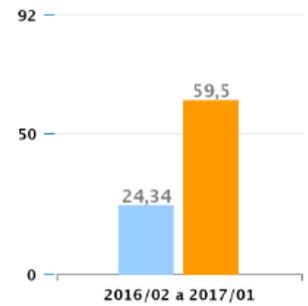
Prazo médio na unidade	→	24,34	→	<b>0,16</b>
Maior prazo médio na faixa de movimentação		149,3		



**Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença**



**Prazo Médio Geral**



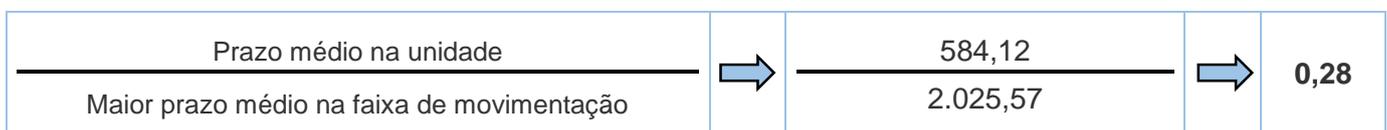
	Período Fev-2015 a Jan-2016	Período Fev-2016 a Jan-2017	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	18,05	24,34	34,85%
<b>Média unidades similares</b>	56,01	59,49	6,21%

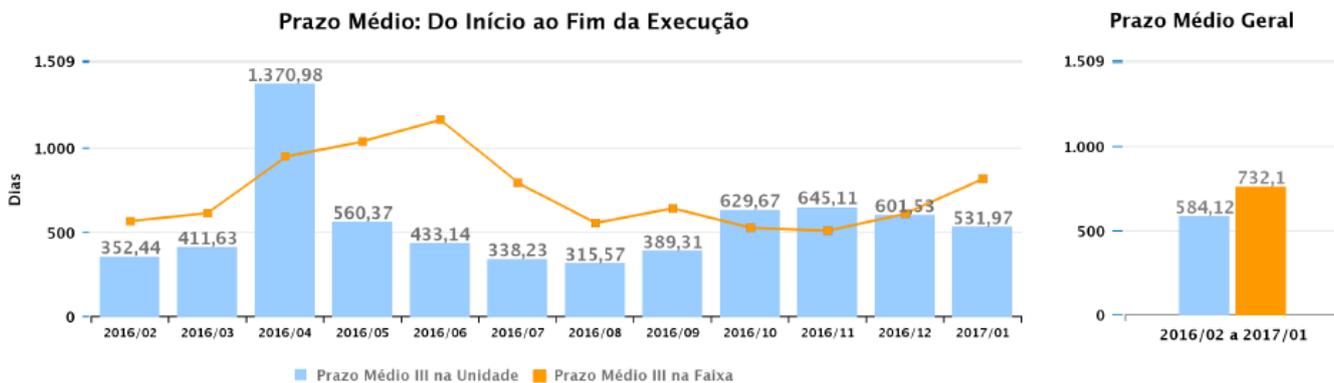
O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou elevação de 18,05 para 24,34 dias no período ora analisado. A despeito disso, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 35,15 dias mais célere quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o desempenho da unidade fosse bastante superior ao desempenho médio da sua faixa processual, que apresentou índice de 0,40.

### 3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:





	Período Fev-2015 a Jan-2015	Período Fev-2016 a Jan-2017	Variação
<b>2ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	814,35	584,12	-28,27%
<b>Média unidades similares</b>	632,94	726,09	14,72%

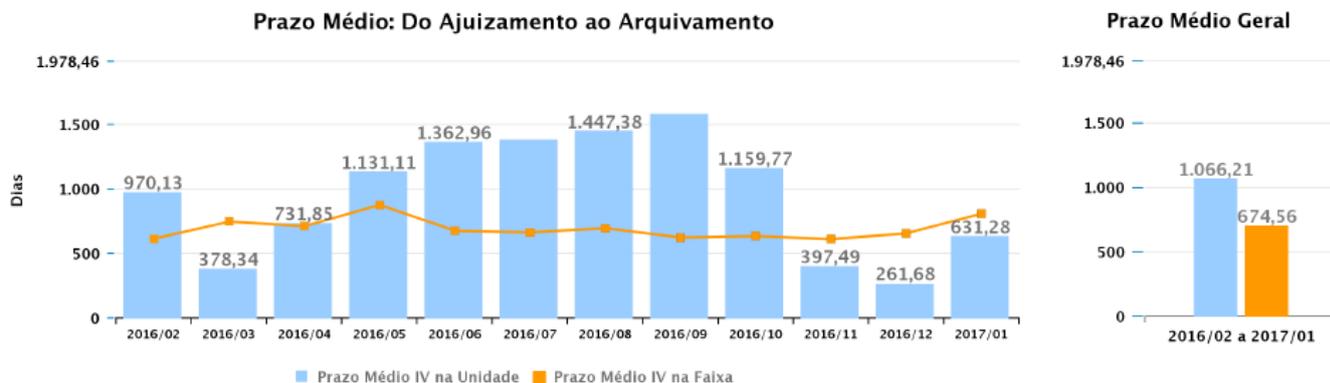
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 28,27% no período ora avaliado. Esse resultado se mostra positivo e evidencia um desempenho superior ao verificado, no mesmo período, na respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou elevação de 14,72% no prazo médio, totalizando 726,09 dias ao final de janeiro de 2017. Vê-se que o prazo da unidade correccionada é 141 dias menor que o prazo médio das unidades similares, motivo pelo qual o índice obtido no aspecto é, também, menor que o das referidas varas: 0,28 x 0,35, respectivamente.

### 3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{656,78}{2.632,38}$	➔	0,25
---	---	---------------------------	---	------



	Período	Período	Variação
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	
<b>2ª Vara do Trabalho de Pelotas</b>	731,23	656,78	-10,18%
<b>Média unidades similares</b>	655,49	674,54	2,91%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo sofreu redução de 10,18%, passando de 731,23 para 656,78 dias no período de 12 meses ora avaliado. Essa queda se mostra positiva, na medida em que aponta em direção oposta ao desempenho médio na faixa de movimentação processual, na qual o prazo médio sofreu elevação de 2,91% no período, totalizando 674,54 dias ao final de janeiro de 2017 e ultrapassando o prazo médio da unidade.

O índice obtido pela unidade no tópico foi melhor, ainda que muito próximo, do índice da média das unidades similares: 0,25 x 0,26m, respectivamente.

### 3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso	➡	$(0,42 \times 2) + (0,33 \times 1) + (0,82 \times 3) + (0,36 \times 1) + (0,56 \times 1) + (0,5 \times 2) + (0,16 \times 2) + (0,28 \times 2) + (0,25 \times 1)$	➡	0,44
Somatório dos pesos atribuídos às variáveis		$(2+1+3+1+1+2+2+2+1)$		

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária totalizou 0,44, ficando abaixo do índice da média da faixa processual (0,49). Esse resultado é fruto, sobretudo, de bons índices alcançados nos itens congestionamento na fase liquidação (0,33), inverso da vazão processual (0,56) e em todos os prazos médios apurados nesse relatório.

Por outro lado, é importante que a Unidade, para uma evolução ainda maior do seu índice de produtividade, melhore o seu desempenho nos indicadores de congestionamento na fase de execução (0,82) e acervo (0,36), que ficaram acima das respectivas médias na faixa de movimentação processual.



### 3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Maria Antonieta Cavada Martins	1/2/2016	20/11/2016	294	9	285	0,78
Rosane De Abreu Goncalves Lopes	1/2/2016	31/1/2017	366	5	361	0,99
Fabio Souza Da Rosa	1/2/2016	31/8/2016	213	0	213	0,58
Mireza Faria Marti	1/2/2016	31/1/2017	366	16	350	0,96
Adriana Gomes Larrondo	1/2/2016	31/1/2017	366	3	363	0,99
Diego Pereira Briao	9/1/2017	31/1/2017	23	0	23	0,06
Cintia Nunes Garcia	1/2/2016	31/1/2017	366	83	283	0,77
Rogério Moraes Isidoro	1/2/2016	31/1/2017	366	49	317	0,87
Alexandre Da Silva Leite	1/2/2016	31/1/2017	366	11	355	0,97
Maicon Volnei De Freitas Das Neves	23/1/2017	31/1/2017	9	0	9	0,02
Marcia Petrucci Ferreira	1/2/2016	31/1/2017	366	307	59	0,16
Solange Cardoso Gonçalves	7/11/2016	31/1/2017	86	2	84	0,23
Diego Wetzel Escarcel	1/2/2016	31/1/2017	366	2	364	0,99
Daniela Vasconcelos Rocha	1/2/2016	6/11/2016	280	1	279	0,76
Thiago Perceu Gauterio	1/2/2016	31/1/2017	366	2	364	0,99
Luis Fernando Borda Soares	1/2/2016	31/1/2017	366	2	364	0,99



<b>TOTAL</b>	<b>11,13</b>
--------------	--------------

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Pelotas, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1,251,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2016 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
<b>DE 1.001 A 1.500 PROCESSOS POR ANO</b>	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.251 a 1.500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da fora de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Encantado:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	➡	$\frac{11,13}{12}$	➡	<b>92%</b>
--	---	--------------------	---	------------

### 3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➡	<b>0,44 x 92%</b>	➡	<b>0,41</b>
---	---	-------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi melhor que o índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,46).

### 4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais as Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

**4.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

<b>META 1/2016 CNJ</b>			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado



1.419	1.188	83,72%	<b>Meta não cumprida</b>
-------	-------	--------	--------------------------

**4.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

<b>META 2/2016 CNJ</b>			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
596	584	97,99%	<b>Meta cumprida</b>

**4.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
622	1.235	50,36%	<b>Meta cumprida</b>	622

**4.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

<b>META 5/2016 CNJ</b>			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
474	396	83,54%	<b>Meta não cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

**4.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

<b>META 6/2016 CNJ</b>	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**4.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

<b>META 7/2016 CNJ</b>			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	17	26
2º	2º União	25	1
3º	3º Estado do Rio Grande do Sul	1	5
4º	4º Caixa Econômica Federal - CEF	12	13



5º	5º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	0	3
6º	6º OI S.A.	7	10
7º	7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	11	10
8º	8º Claro S.A.	3	4
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	4

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
77	76	-1,30%	<b>Meta não cumprida</b>

## 5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras à tarde, presididas pela Juíza Titular, e às segundas e terças-feiras pela manhã, pela Juíza Substituta. A pauta é designada em Secretaria, onde é feita a triagem inicial dos processos. Atualmente, a Unidade procede o encerramento da instrução em Secretaria, nos casos de ações que não exigem provas. Há realização de audiências de conciliação inclusive em processos na fase de execução.

A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	-	6 (I) 3 (U) 4 (P)	6 (I) 3 (U) 4 (P)	6 (I) 3 (U) 4 (P)	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 20.03.2017)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5 (I) 2 (U) 3 (P)	5 (I) 3 (P)	-	-	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 20.03.2017)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

### 5.2 PAUTAS LIVRES



Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	31.05.2017	23.05.2017	25.05.2017	24.04.2017
Una Sumaríssimo	24.05.2017	15.05.2017	17.05.2017	03.04.2017
Instrução	18.10.2017	12.06.2017	04.10.2017	15.08.2017

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 20.03.2017)

### 5.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Período	Período	Variação
		Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	78,74	73,63	-6,49%
	Média Ordinário	91,19	82,64	-9,38%
	Média Geral	<b>88,76</b>	<b>80,51</b>	<b>-9,29%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram variação negativa de 6,49% no seu prazo médio, experimentando redução de 78,74 para 73,63 dias. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 88,76 para 80,51 dias, o que equivale a uma redução de 9,38%.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis **apresentam prazos médios inferiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

### 5.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Período	Período	Variação
		Fev-2016 a Jan-2017	Fev-2016 a Jan-2017	
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	33,50	21,40	-36,12%
	Média Ordinário	144,07	128,81	-10,59%
	Média Geral	<b>122,40</b>	<b>102,89</b>	<b>-15,94%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

Quando necessárias, as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo reduzido de 33,50 para 21,40 dias nos períodos em comparação. Também o rito ordinário registrou queda do prazo médio, de 144,07 para 128,81, o que equivale a uma redução de 10,59%.



Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis **apresentam prazos médios superiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

## 5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Fev-2016 a Jan-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Ana Carolina Schild Crespo	347	181	110	32	<b>670</b>
Angela Rosi Almeida Chapper	164	85	61	1	<b>311</b>
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	12	8	4	0	<b>24</b>
Edenilson Ordoque Amaral	52	35	12	0	<b>99</b>
Felipe Lopes Soares	396	195	128	8	<b>727</b>
Frederico Russomano	3	0	1	0	<b>4</b>
Nivaldo de Souza Junior	6	2	4	0	<b>12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>980</b>	<b>506</b>	<b>320</b>	<b>41</b>	<b>1.847</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

## 5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Fev-2015 a Jan-2016			Fev-2016 a Jan-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
<b>Embargos de declaração</b>	104	97	14	65	64	12
<b>Exceções de incompetência</b>	5	12	3	4	0	3
<b>Antecipações de tutela</b>	146	115	32	284	223	48
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	5	13	4	19	14	9
<b>Embargos à execução</b>	52	53	27	92	70	38
<b>Embargos à arrematação</b>	0	0	0	0	0	0



<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	7	15	4	19	5	12
<b>TOTAL</b>	<b>319</b>	<b>305</b>	<b>84</b>	<b>483</b>	<b>376</b>	<b>122</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 483 incidentes processuais na Unidade Judiciária, de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, o que corresponde a uma elevação de 51,41% em relação ao período anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 23,28%, passando de 305 para 376. Ainda assim, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão avançou de 84 para 122 processos.

## 5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Fev-2015 a Jan-2016		Fev-2016 a Jan-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	<b>Conciliação</b>	416	37,44	618	51,29
	<b>Julgado procedente</b>	17	1,53	38	3,15
	<b>Julgado procedente em parte</b>	417	37,53	271	22,49
	<b>Julgado improcedente</b>	116	10,44	90	7,47
	<b>Extinto</b>	2	0,18	6	0,50
	<b>Outras decisões</b>	0	0,00	0	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>968</b>	<b>87,13</b>	<b>1.023</b>	<b>84,90</b>
Sem exame de mérito	<b>Extinto</b>	25	2,25	28	2,32
	<b>Arquivamento (art. 844 CLT)</b>	87	7,83	66	5,48
	<b>Desistência</b>	23	2,07	43	3,57
	<b>Outras decisões</b>	8	0,72	45	3,73
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>143</b>	<b>12,87</b>	<b>182</b>	<b>15,10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.111</b>	<b>100,00</b>	<b>1.205</b>	<b>100,00</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

Verificou-se um aumento de 94 processos naqueles solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária no período compreendido entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2017, o que representa um acréscimo de 8,46% na média de processos solucionados. Apesar disso, a produção nessa Unidade foi superada em 2,74% pela produção média das varas com tramitação processual similar, que foi de 1.238 processos no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra um aumento expressivo do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No período anterior, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 416, representando 37,44% dos processos solucionados. Já no período avaliado (entre Fev-2016 e Jan-2017), o número total de conciliações subiu para 618, correspondendo a 51,29% do total dos processos solucionados. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi superior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 536 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.



Juiz (a)	Fev-2016 a Jan-2017				TOTAL	Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL			
ANA CAROLINA SCHILD CRESPO	257	157	4	418	79	497	
ANGELA ROSI ALMEIDA CHAPPER	63	106	0	169	25	194	
CAROLINA TOALDO DUARTE DA SILVA FIRPO	6	5	0	11	0	11	
EDENILSON ORDOQUE AMARAL	14	78	0	92	7	99	
ELISEU CARDOZO BARCELLOS	1	1	0	2	1	3	
FELIPE LOPES SOARES	270	49	2	321	64	385	
FREDERICO RUSSOMANO	1	2	0	3	0	3	
LUÍS HENRIQUE BISSO TATSCH	-	0	0	0	2	2	
NIVALDO DE SOUZA JUNIOR	6	1	0	7	4	11	
<b>TOTAL</b>	<b>618</b>	<b>399</b>	<b>6</b>	<b>1.023</b>	<b>182</b>	<b>1.205</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

## 5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017) dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificados os seguintes processos pendentes de decisão:

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Juiz Felipe Lopes Soares	Processos de Cognição	110
Juiz Felipe Lopes Soares	Embargos de declaração	01
Juiz Felipe Lopes Soares	Embargos à execução	03
<b>Total: 114 processos</b>		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 15.03.2017)

\* A listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

## 6 ROTINAS DE SECRETARIA

Com exceção de algumas atividades da execução como a expedição de alvarás, lançamento de conta e expedição de mandados de constrição de imóveis, todos os demais atos são cumpridos pelo mesmo servidor que redige a minuta. Há duas pessoas que atuam na execução, realizando a mesma tarefa, tanto nos processos físicos como nos eletrônicos.

### 6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações são cumpridas pelo mesmo servidor que redige a minuta, em até 48 horas.



## 6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição de mandados é feita de imediato: logo após assinado o despacho é feito o cumprimento.

Há muitos precatórios e RPVs. A unidade, após a expedição de Precatário ou RPV, registra o movimento de extinção da execução.

## 6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição dos alvarás ocorre em até 48h da determinação.

## 6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, em média, 50 petições por dia entre processos físicos e eletrônicos.

No dia da correição, 20.03.17, tanto nos processos físicos como no PJe estavam sendo despachadas as petições protocoladas em 15.03.2017.

## 6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da correição, estava sendo certificado o prazo vencido no dia 15.03.2017 tanto nos processos físicos como nos eletrônicos.

## 6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos ao TRT é feita 2 vezes por semana.

## 6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios disponíveis, de forma regular.

## 6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos é realizado a cada 15 ou 20 dias, pelo estagiário.

## 6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	343	457	33,24%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	239	251	5,02%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	2.302	2.392	3,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.03.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Na Unidade, a inscrição no BNDT é feita após a consulta ao BACENJUD, se negativa. A retirada é feita após o pagamento integral da dívida.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com



prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara Trabalho de Pelotas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **04 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

**Processo n. 0000077-07.2013.5.04.0102**

**Situação processual:** Em 27-7-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas CREDENCE ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. e ALBERTO MARQUES DE SOUZA permanecem inscritas junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

**Processo n. 0000109-12.2013.5.04.0102**

**Situação processual:** Em 20-10-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada ONI DE SOUZA LEAL LTDA. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

**Processo n. 0000384-87.2015.5.04.0102**

**Situação processual:** Em 5-10-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada RESTAURANTE E BAR M M PELOTAS LTDA. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

**Processo n. 0044000-59.2008.5.04.0102**

**Situação processual:** Em 21-10-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas COOPERATIVA ARROZEIRA EXTREMO SUL LTDA. e INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PELICANO LTDA. permanecem inscritas junto ao BNDT, ambas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.02.2017)

## 6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

**1** **Processo n. 0020259-43.2015.5.04.0102**

**Situação processual:** No PJe houve o registro em duplicidade da petição de embargos declaratórios da reclamante. Como houve a solução de um único ED, o sistema continua indicando a existência de ED pendente de solução. A unidade deverá renomear uma das petições de ED da reclamante.

**2** **Processo n. 0020057-32.2016.5.04.0102**

**Situação processual:** Houve apresentação de petição inicial com pedido de antecipação de tutela. O processo foi julgado e a 2ª reclamada recorreu da decisão, motivo pelo qual o processo encontra-se, atualmente, no TRT. Evidente inexistir pedido de antecipação de tutela pendente. No sistema PJe, contudo, não houve a solução do pedido, o que deve ser regularizado.

**3** **Processo n. 0020008-25.2015.5.04.0102**

**Situação processual:** A reclamante apresentou petição que nomeou impugnação à sentença de liquidação, em 22.02.2016, o que faz com que o sistema entenda que existe esse incidente pendente de solução. Contudo, tal petição é unicamente uma manifestação sobre os cálculos apresentados pela reclamada. Assim, deverá a unidade alterar o tipo da petição no PJe, acessando o menu Processo>Outras ações>Lançar movimentos.



**4** **Processo n. 0000802-59.2014.5.04.0102**

**Situação processual:** A reclamada apresentou embargos à execução em 09.06.2016. Em 17.10.2016 houve reconsideração de um despacho anterior e o Juiz deixou de receber os embargos por ausência de informação do valor incontroverso. Não houve a devida conclusão no sistema inFOR, tampouco a solução do incidente, o que deve ser corrigido.

**5** **Processo n. 0001201-59.2012.5.04.0102**

**Situação processual:** A reclamada apresentou execução de pré-executividade em 21.07.2016. Em 26.07.2016 o incidente não foi recebido, mediante simples despacho. Deveria ter havido uma conclusão e a respectiva solução do incidente, o que deve ser feito para que o incidente deixe de constar como pendência no sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.02.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

### 6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 16.03.2017.

1. Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0000231-54.2015.5.04.0102	
2. Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:	
0000907-36.2014.5.04.0102	0001191-44.2014.5.04.0102
0001019-05.2014.5.04.0102	0000893-57.2011.5.04.0102
0000345-90.2015.5.04.0102	
3. Demora no impulso processual e/ou Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0172000-34.1995.5.04.0102	0000210-20.2011.5.04.0102
0112000-14.2008.5.04.0102	0022400-79.2008.5.04.0102
0000775-76.2014.5.04.0102	0001103-40.2013.5.04.0102
0000464-85.2014.5.04.0102	0110100-93.2008.5.04.0102
0000893-57.2011.5.04.0102	0069100-46.1990.5.04.0102
0175700-91.1990.5.04.0102	0079400-28.1994.5.04.0102
0014300-29.1994.5.04.0102	0078000-51.2009.5.04.0102
0087400-26.2008.5.04.0102	0000038-39.2015.5.04.0102
0000148-38.2015.5.04.0102	0000546-58.2010.5.04.0102
4. Execução reunida, suspensão do processo ou processo reunido a outro sem ou com registro incorreto no inFOR – Processos Exemplos:	
0000668-71.2010.5.04.0102	0072000-69.2008.5.04.0102



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0084600-25.2008.5.04.0102	0000029-19.2011.5.04.0102
0058100-19.2008.5.04.0102	0004300-42.2009.5.04.0102
0000167-83.2011.5.04.0102	0026500-14.2007.5.04.0102
0043500-90.2008.5.04.0102	0044600-80.2008.5.04.0102
0051300-72.2008.5.04.0102	0051400-27.2008.5.04.0102
0051500-79.2008.5.04.0102	0052800-76.2008.5.04.0102
0055000-56.2008.5.04.0102	0055100-11.2008.5.04.0102
0059300-61.2008.5.04.0102	0064100-35.2008.5.04.0102
0073500-73.2008.5.04.0102	0074700-18.2008.5.04.0102
0074800-70.2008.5.04.0102	0074900-25.2008.5.04.0102
0075000-77.2008.5.04.0102	0075200-84.2008.5.04.0102
0075100-32.2008.5.04.0102	0075300-39.2008.5.04.0102
0079500-89.2008.5.04.0102	0079800-51.2008.5.04.0102
0083400-85.2005.5.04.0102	0085800-67.2008.5.04.0102
0085900-22.2008.5.04.0102	0087000-12.2008.5.04.0102
0089400-96.2008.5.04.0102	0091100-10.2008.5.04.0102
0091500-24.2008.5.04.0102	0000936-91.2011.5.04.0102
0096300-95.2008.5.04.0102	0000968-96.2011.5.04.0102
0098900-89.2008.5.04.0102	0100400-93.2008.5.04.0102
0100700-55.2008.5.04.0102	0101400-31.2008.5.04.0102
0104400-39.2008.5.04.0102	0104500-91.2008.5.04.0102
0104600-46.2008.5.04.0102	0108300-30.2008.5.04.0102
0111600-97.2008.5.04.0102	0111700-52.2008.5.04.0102
0124000-46.2008.5.04.0102	0127300-16.2008.5.04.0102
0130800-90.2008.5.04.0102	0137000-16.2008.5.04.0102
0139100-41.2008.5.04.0102	0162600-73.2007.5.04.0102
0081600-17.2008.5.04.0102	0134900-25.2007.5.04.0102
0019700-33.2008.5.04.0102	0060400-51.2008.5.04.0102
0156900-19.2007.5.04.0102	0060300-96.2008.5.04.0102
0028800-12.2008.5.04.0102	0140400-72.2007.5.04.0102
0060500-06.2008.5.04.0102	0060600-58.2008.5.04.0102
0120600-58.2007.5.04.0102	0080100-13.2008.5.04.0102
0119700-75.2007.5.04.0102	0064200-87.2008.5.04.0102
0104300-84.2008.5.04.0102	0118200-71.2007.5.04.0102



0114200-91.2008.5.04.0102	0130100-17.2008.5.04.0102
0130500-31.2008.5.04.0102	0130600-83.2008.5.04.0102
0031900-38.2009.5.04.0102	0032000-90.2009.5.04.0102
0030700-93.2009.5.04.0102	0043800-18.2009.5.04.0102
0040200-86.2009.5.04.0102	0052600-35.2009.5.04.0102
0126500-85.2008.5.04.0102	0004800-11.2009.5.04.0102
0003900-28.2009.5.04.0102	0000135-15.2010.5.04.0102
0021700-69.2009.5.04.0102	
<b>5. Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:</b>	
0118800-78.1996.5.04.0102	0000374-43.2015.5.04.0102
0001283-56.2013.5.04.0102	
<b>6. Processo aguardando remessa a outro órgão ou remetido a outro órgão sem andamento – Processos Exemplos:</b>	
0000729-87.2014.5.04.0102	
<b>7. Processo recebido do TRT/TST sem andamento – Processos Exemplos:</b>	
0000017-29.2016.5.04.0102	0000005-15.2016.5.04.0102
<b>8. Processos aguardando o pagamento de precatório ou RPV sem registro ou com registro incorreto</b>	
0190300-15.1993.5.04.0102	0082400-02.1995.5.04.0102
0029300-98.1996.5.04.0102	0044200-86.1996.5.04.0102
0206800-59.1993.5.04.0102	0064400-51.1995.5.04.0102
0006800-04.1997.5.04.0102	0314100-22.1989.5.04.0102
0140800-82.1990.5.04.0102	6048600-70.1998.5.04.0102
0145800-53.1996.5.04.0102	0172600-31.1990.5.04.0102
0001600-50.1996.5.04.0102	0020000-34.2004.5.04.0102
0053400-49.1998.5.04.0102	0097200-64.1997.5.04.0102
0149500-03.1997.5.04.0102	0169200-62.1997.5.04.0102
0369000-47.1992.5.04.0102	0068200-53.1996.5.04.0102
0070800-47.1996.5.04.0102	0071800-82.1996.5.04.0102
0073800-55.1996.5.04.0102	0090900-23.1996.5.04.0102
0118300-12.1996.5.04.0102	0157100-12.1996.5.04.0102
0224800-44.1992.5.04.0102	0020800-43.1996.5.04.0102
0029400-53.1996.5.04.0102	0135400-48.1994.5.04.0102
0150000-74.1994.5.04.0102	0032400-61.1996.5.04.0102
0044000-79.1996.5.04.0102	0356200-21.1991.5.04.0102



0025000-35.1992.5.04.0102	0118500-19.1996.5.04.0102
0145900-08.1996.5.04.0102	0024200-60.1999.5.04.0102
0001200-02.1997.5.04.0102	0388200-74.1991.5.04.0102
0014200-74.1994.5.04.0102	
<b>9. Processo aguardando o julgamento de Recurso de Revista ou Recurso Extraordinário sem andamento e/ou com andamentos incorretos</b>	
0043000-87.2009.5.04.0102	

### 6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 17.04.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 17.03.2017, quando o acervo da Vara contava com 1.243 processos em fase de conhecimento, 52 processos em fase de liquidação, 227 processos em fase de execução e 988 processos arquivados.

A posição, na data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	31	0020167-65.2015.5.04.0102	15.06.2015
Processos com petições avulsas	1	0021345-15.2016.5.04.0102	17.03.2017
Processos com pedido liminar não apreciado	3	0020166-12.2017.5.04.0102	02.03.2017
Processos com petições não apreciadas	48	0020096-29.2016.5.04.0102	07.03.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	5	0020488-03.2015.5.04.0102	18.09.2015

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento de providência	1- Conhecimento	76	0020746-13.2015.5.04.0102	08.04.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	212	0020000-48.2015.5.04.0102	26.10.2016
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	<u>585</u>	0020309-69.2015.5.04.0102	04.02.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	<u>57</u>	0020080-12.2015.5.04.0102	<u>26.08.2015</u>
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	<u>103</u>	0020666-49.2015.5.04.0102	<u>15.02.2016</u>
Analisar Decisão	<u>1Conhecimento</u>	<u>2</u>	0020176-56.2017.5.04.0102	<u>17.03.2017</u>
Analisar Despacho	<u>1Conhecimento</u>	<u>1</u>	0020225-97.2017.5.04.0102	<u>17.03.2017</u>
Análise do Conhecimento	<u>1Conhecimento</u>	<u>29</u>	0020071-79.2017.5.04.0102	02.03.2017
Intimações automáticas com pendências - Con	<u>1- Conhecimento</u>	<u>1</u>	0021494-11.2016.5.04.0102	<u>17.03.2017</u>
Minutar Decisão	1- Conhecimento	<u>5</u>	0020391-66.2016.5.04.0102	<u>16.12.2016</u>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Minutar sentença	1- Conhecimento	<u>126</u>	0020188-41.2015.5.04.0102	<u>24.06.2016</u>
Prazos vencidos	1- Conhecimento	15	0020067-42.2017.5.04.0102	<u>21.02.2017</u>
Triagem Inicial	1- Conhecimento	30	0020178-26.2017.5.04.0102	<u>06.03.2017</u>
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq -	2 - Liquidação	10	0020122-27.2016.5.04.0102	29.11.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	1	0000001-75.2016.5.04.0102	27.01.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	15	<u>0020442-14.2015.5.04.0102</u>	25.02.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	15	<u>0020221-31.2015.5.04.0102</u>	03.02.2017
Iniciar Liquidação	2 - Liquidação	3	<u>0000506-37.2014.5.04.0102</u>	17.02.2017
Aguardando cumprimento de providência	1- Conhecimento	76	0020746-13.2015.5.04.0102	08.04.2016
Minutar expediente da secretaria	2 - Liquidação	<u>1</u>	<u>0021302-78.2016.5.04.0102</u>	<u>17.03.2017</u>
Prazos vencidos	2 - Liquidação	<u>7</u>	<u>0020682-66.2016.5.04.0102</u>	08.02.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	<u>61</u>	<u>0020176-27.2015.5.04.0102</u>	19..09.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	<u>23</u>	<u>0020017-84.2015.5.04.0102</u>	13.10.2016
Aguardando audiência - Exec	3 - Execução	<u>1</u>	<u>0020340-55.2016.5.04.0102</u>	14.03.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	2	<u>0020633-59.2015.5.04.0102</u>	06.02.2017
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	6	<u>0020435-22.2015.5.04.0102</u>	06.09.2016
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	45	<u>0020094-93.2015.5.04.0102</u>	09.11.2016
Análise de Execução	3 - Execução	58	<u>0021482-94.2016.5.04.0102</u>	16.12.2016
Minutar expediente da secretaria	3 - Execução	16	<u>0020370-27.2015.5.04.0102</u>	23.02.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 17.03.2017)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 10.03.2017:

**1** **Processo n. 0020296-36.2016.5.04.0102**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação Processual:** demora no impulso processual – notificação expedida ao Perito em 16.11.2016 (ID f13abed) para apresentação de cálculos no prazo de 20 dias, conforme despacho proferido em 24.10.2016 (ID 9033e4a). Em seguida, diante da ausência de cumprimento, não é verificada a respectiva cobrança, por iniciativa do Juízo, até 09.03.2017.

O processo está na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - 2017-01-31” desde 09.12.2016.

**2** **Processo n. 0020695-02.2015.5.04.0102**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o recebimento dos autos para prosseguimento em 17.11.2016 (ID a0f0251) e despacho subsequente proferido em 17.01.2017 (ID 285308a), determinando o prosseguimento da instrução.



**3** **Processo n. 0020988-35.2016.5.04.0102**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** demora no impulso - acordo parcelado, homologado em audiência realizada em 03.10.2016 (ID 6a75af5), com previsão de pagamento da última parcela para 06.01.2017. Em seguida, o reclamante apresentou petição informando quitação e requerendo baixa e arquivamento em 24.01.2017 (ID 4e4d3ac), sem conclusão posterior.

O processo está na pasta de tarefa “*Aguardando audiência*” desde 25.08.2016, entretanto, não há nova data designada para tal finalidade no processo.

**4** **Processo n. 0020465-23.2016.5.04.0102**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o despacho proferido em 17.02.2017 (ID 9ebc18c), determinando a notificação das partes para oferecer contrarrazões, não é verificado o respectivo cumprimento até 10.03.2017.

O processo está na pasta de tarefa “*Preparar comunicação - Carteira Final 5*” desde 17.02.2017.

**5** **Processo n. 0020122-27.2016.5.04.0102**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após a apresentação de cálculos de liquidação pelo Perito contábil em 05.12.2016 (ID 9f0c640), não foi realizado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 10.03.2017.

O processo está na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - Liq - 2017-01-31*” desde 29.11.2016.

**6** **Processo n. 0020589-40.2015.5.04.0102**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 17.10.2016 (ID 2d54683), determinando a inclusão das empresárias individuais no polo passivo, e a efetivação de pesquisa de dados junto ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL em 01.03.2017 (ID 3026ecb).

**7** **Processo n. 0020258-24.2016.5.04.0102**

**Fase: Execução****Movimentação processual: 1)** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 14.06.2016 (ID be1f25a), determinando o lançamento da conta dos valores devidos, e o respectivo cumprimento verificado em 04.08.2016 (ID 6839522). **2)** Demora no impulso processual entre a apresentação de petição pelo reclamante em 26.10.2016 (ID 14b8590) referente ao prosseguimento da execução e a decisão subsequente, a qual foi proferida em 15.12.2016 (ID 6fdffb4), homologando o cálculo de liquidação.

**8** **Processo n. 0020332-15.2015.5.04.0102**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre despacho proferido em 06.07.2016 (ID 28d1d1b), determinando o prosseguimento da execução, com o respectivo cumprimento verificado em 22.08.2016 (ID 771a6b2).

**9** **Processo n. 0020227-38.2015.5.04.0102**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo das reclamadas em 02.12.2016 (IDs 782ce1b e f7d09ed) para pagamento, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 10.03.2017. Em 17.11.2016, a 2ª reclamada apresentou petição (ID 9f10c3c), informado o deferimento de recuperação judicial e requerendo o prosseguimento do feito, exclusivamente, contra a 1ª reclamada.

O processo está na pasta de tarefa “*Prazos vencidos - Carteira final 7*” desde 07.03.2017.

**10** **Processo n. 0020228-23.2015.5.04.0102**



#### Fase: Execução

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo para pagamento pelas reclamadas em 06.12.2016 (ID 626aec7), não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 10.03.2017, conforme as determinações preestabelecidas no despacho proferido em 09.11.2016 (ID b75f789).

A Vara está bem organizada em relação às caixas criadas no interior de cada tarefa, o que facilita a visualização e compreensão dos andamentos nos processos eletrônicos. Entretanto, há necessidade de uma verificação mais frequente das pastas com a finalidade de identificar as situações apontadas acima, devendo a Unidade atentar para a necessidade da efetivação dos atos de lançamento da conta logo após a publicação dos despachos ou decisões proferidas nesse sentido; apreciar com brevidade as petições protocoladas, principalmente no que concerne às manifestações relativas à fase de elaboração de cálculos; realizar a renovação de ato de notificação aos peritos; cumprir, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne aos atos necessários ao prosseguimento da fase de execução.

### 6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

<b>1</b>	<b>Processo n. 0087800-06.2009.5.04.0102</b>
<b>Fase:</b> Execução <b>Aspectos Gerais dos autos:</b> nada a apontar. <b>Movimentação Processual:</b> <b>1)</b> demora no impulso processual entre despacho proferido em 13.04.2016 (fl. 340), determinando a intimação da reclamada para que efetue o pagamento da primeira parcela, e o respectivo cumprimento em 10.05.2016 (fl. 342). <b>2)</b> Demora no impulso processual entre tentativa de bloqueio de valores via Bacenjud em 29.08.2016 (fl. 365) e andamento processual subsequente em 04.11.2016 (fls. 368 – 372) referente à consulta de dados da reclamada e sócios. <b>3)</b> Demora no impulso processual entre o vencimento do prazo em 05.12.2016 (fl. 376v) para pagamento, sem manifestação das executadas, e impulso processual subsequente em 24.01.2017 (fls. 379 - 381) referente à utilização do convênio Bacenjud para bloqueio de valores.	
<b>2</b>	<b>Processo n. 0000823-40.2011.5.04.0102</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos Gerais dos autos:</b> nada a apontar. <b>Movimentação Processual:</b> <b>1)</b> demora no impulso processual entre o despacho proferido em 05.05.2014 (fl. 142), determinando a solicitação de informações à Vara deprecada, e respectivo cumprimento efetivado em 23.06.2014 (fl. 143). <b>2)</b> Após informação prestada em 28.04.2015 pelo Juízo deprecado (fl. 150), foi realizada consulta acerca do andamento da CP, apenas, em 01.03.2016 (fl. 152).	
<b>3</b>	<b>Processo n. 0000217-46.2010.5.04.0102</b>
<b>Fase:</b> Execução <b>Aspectos Gerais dos autos:</b> nada a apontar. <b>Movimentação Processual:</b> demora no impulso processual entre a decisão proferida em 01.06.2015 (fl. 129), determinando a pesquisa de declarações da reclamada junto à Receita Federal, com cumprimento efetivado, apenas, em 15.10.2016 (fl. 131).	
<b>4</b>	<b>Processo n. 0001029-49.2014.5.04.0102</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos Gerais dos autos:</b> nada a apontar. <b>Movimentação Processual:</b> <b>1)</b> demora no impulso processual entre a decisão de homologação dos cálculos de liquidação, proferida em 09.09.2016 (fl. 184), e o respectivo cumprimento, verificado em 13.10.2016, com o	



lançamento de conta e expedição de mandado de citação (fls. 185 – 186). **2)** Demora no impulso processual entre a manifestação de concordância do Município reclamado, protocolada em 03.11.2016 (fl. 190), e a subsequente expedição de Requisição de Pequeno Valor em 16.02.2017 (fl. 194 e verso).

**5** **Processo n. 0119000-27.1992.5.04.0102**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** ausência de certidão correspondente exarada nos autos relativa aos sucessivos andamentos de prazo lançados no sistema informatizado entre 04.12.2013 e 18.01.2017(Art. 94 da CPR).

**Movimentação Processual:** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 23.07.2013 (fl. 159), determinando o aguardo da solução de processo com trâmite no Juízo Cível e a efetivação de consulta realizada, apenas, em 12.08.2016 (fl. 162) através do envio de e-mail à 6ª Vara Cível.

**6** **Processo n. 0000446-98.2013.5.04.0102**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação Processual:** demora no impulso processual – após a expedição de Carta Precatória para Penhora em 25.05.2015 (fl. 49) à 29ª VT de Porto Alegre, não é verificada efetiva consulta à Vara deprecada, conforme determina o artigo 86, parágrafo único, da CPR.

**7** **Processo n. 0000508-07.2014.5.04.0102**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** termo de juntada lançado à fl. 45v não está preenchido com os dados pertinentes (Art. 211 do CPC).

**Movimentação Processual:** **1)** demora no impulso processual entre decisão proferida em 29.08.2014 (fl. 40), determinando o lançamento de conta e citação do segundo reclamado, e respectivo cumprimento em 25.09 e 02.10.2014, respectivamente. (fls. 41-42). **2)** Demora no impulso processual entre a consulta ao endereço do reclamado em 12.09.2016 (fl. 126) e comunicação à Vara deprecada para prosseguimento em 21.10.2016 (fl. 127). Em seguida, não é verificada nova consulta até 23.02.2017.

**8** **Processo n. 0000830-27.2014.5.04.0102**

**Fase:** Execução.

**Aspectos Gerais dos autos:** ausência de certidão quanto ao vencimento do prazo da notificação expedida em 29.09.2015 (fl. 142) (Art. 95 da CPR).

**Movimentação Processual:** nada a apontar.

**9** **Processo n. 0000256-67.2015.5.04.0102**

**Fase:** Execução.

**Aspectos Gerais dos autos:** **1)** o termo de juntada lançado à fl. 102v não está preenchido com os dados pertinentes (Art. 211 do CPC). **2)** Ausência de certidão quanto ao vencimento dos prazos relativos às notificações expedidas em 14.03.2016 (fls. 122 - 123) e em 31.05.2016 (fls. 132 -133) (Art. 95 da CPR).

**Movimentação Processual:** demora no impulso processual entre a decisão proferida em 27.10.2016 (fl. 156 e verso), homologando o cálculo e determinando a intimação da reclamada para pagamento, e o respectivo cumprimento efetivado em 29.11.2016 (fls. 157 – 158).

**10** **Processo n. 0000157-68.2013.5.04.0102**

**Fase:** Execução.

**Aspectos Gerais dos autos:** ausência de certidão quanto ao vencimento dos prazos relativos às notificações expedidas em 20.02.2015 (fls.75 - 76) (Art. 95 da CPR).

**Movimentação Processual:** **1)** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 06.06.2016 (fl. 115), determinando o prosseguimento da execução, e expedição de mandado de penhora e avaliação em 10.08.2016 (fl. 118). **2)** Demora no impulso processual entre o vencimento do prazo em 03.10.2016 (fl. 125) e certidão correspondente, exarada em 11.11.2016 (fl. 126).

\*Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

## 6.12 EXAME DOS LIVROS

### 6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 Dias



	Processo	Prazo para Devolução
1	0015900-85.1994.5.04.0102	20.02.2017
2	0016100-92.1994.5.04.0102	20.02.2017
3	0015100-57.1994.5.04.0102	20.02.2017
4	0175500-79.1993.5.04.0102	20.02.2017
5	0114100-44.2005.5.04.0102	24.02.2017
6	0003500-14.2009.5.04.0102	01.03.2017
7	0000135-39.2015.5.04.0102	01.03.2017
8	0139800-56.2004.5.04.0102	01.03.2017
9	0029600-06.2009.5.04.0102	02.03.2017
10	0091900-43.2005.5.04.0102	06.03.2017
11	0000948-37.2013.5.04.0102	08.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.03.2017)

### 6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0001137-15.2013.5.04.0102	30.01.2017
2	0067700-64.2008.5.04.0102	23.02.2017
3	0000365-18.2014.5.04.0102	01.03.2017
4	0000118-03.2015.5.04.0102	01.03.2017
5	0022500-97.2009.5.04.0102	06.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.03.2017)

Segundo o Diretor, a cobrança de cargas é feita a cada 15 ou 20 dias.

### 6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o depósito recursal é liberado ao autor após a homologação dos cálculos. A citação é feita, portanto, pela diferença.

### 6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz **determina primeiro** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa



executada, por meio de decisão fundamentada, e, após, prossegue a execução com a utilização dos convênios.

## **7 OUVIDORIA**

Consta na Ouvidoria deste TRT 01 expediente relativo à 2ª Vara do Trabalho de Pelotas durante o período correccionado, o qual requer esclarecimentos sobre o processo.

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	2360/2016	0000998-29.2014.5.04.0102

## **8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 17.04.2015. Atualmente, 45% dos processos tramitam por meio eletrônico e 55% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 69% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu apenas 2,95% no período. Esse índice está abaixo da média das Unidades com tramitação processual similar.

Houve aumento de 7,62% no acervo dos processos na fase de conhecimento e de 32,6% no número de processos pendentes de solução no período, nessa fase. O percentual de acordo nos processos solucionados, contudo, também aumentou em 51,29%. O prazo médio do ajuizamento ao final da instrução diminuiu, passando a ser menor que o da média das varas similares.

Verificou-se a diminuição em 21,52% do número de processos que compõem o acervo na fase de liquidação e o crescimento de 2,95% no acervo dos processos na fase de execução. Houve, entretanto, a redução do prazo médio do início ao fim da execução em 28,27%, o qual passou a ser menor que o prazo médio das varas similares.

A unidade não tem execuções reunidas. As unidades do Foro utilizam a modalidade “expediente”. A Vara correccionada coordena uma lista de todos os processos havidos no Foro contra a PRT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, empresa com situação financeira diferenciada, que vem saldando seus débitos mediante a realização de depósitos trimestrais. A 2ª Vara de Pelotas realiza a distribuição dos créditos às demais Varas, pelo critério fixado à época da abertura do expediente, o qual ocorreu por iniciativa do procurador da devedora.

Conforme consulta ao sistema RH, a unidade está com a lotação completa e não sofre com a rotatividade de servidores. Registrou o diretor, contudo, que uma servidora está em licença médica há anos. A unidade conta com o auxílio de uma estagiária e, segundo o Diretor, se beneficiaria com a presença de mais um estagiário.

Quanto à divisão do trabalho, todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos como nos eletrônicos. Nos processos físicos, o trabalho é organizado por tarefa; nos eletrônicos, por carteira. No PJe, algumas atividades são feitas por servidores específicos, como mandados de penhora de imóveis e alvarás.

O Diretor indagou sobre a possibilidade de implementação de ferramenta de pesquisa no PJe, do tipo *Evernote* (aplicativo). Referiu, ainda, que quando do cadastramento das liquidações e execuções (CLE) no sistema PJe, o processo automaticamente fica vinculado ao juiz J1; solicitou que o sistema ofertasse a possibilidade de escolha entre o J1 ou J2 no momento do cadastramento. Registra-se, por fim, ter ele declarado acompanhar as metas do CNJ.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho das Juízas em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho.



## **9 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)**

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) Em razão da situação identificada no **processo n. 0020258-24.2016.5.04.0102**, atente para a necessidade da efetivação dos atos de lançamento da conta logo após a publicação dos despachos ou decisões proferidos nesse sentido;
- b) Aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações relativas à fase de elaboração de cálculos;
- c) Transcorrido o prazo para apresentação do laudo contábil principal ou complementar pelo perito, sem a verificação do respectivo cumprimento, realize, com a maior brevidade possível, a renovação do ato de notificação com a cobrança pertinente;
- d) Após o retorno dos autos do Tribunal, realize, com brevidade, o impulso processual mediante o despacho ou a decisão pertinente ao prosseguimento segundo a decisão proferida em grau recursal;
- e) Em decorrência da situação identificada no **processo n. 0020589-40.2015.5.04.0102**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne aos atos necessários ao prosseguimento da fase de execução;
- f) Diante da situação identificada no **processo n. 0020228-23.2015.5.04.0102**, transcorrido o prazo para pagamento ou nomeação de bens à penhora, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com brevidade, o impulso processual subsequente em conformidade com eventuais determinações já estabelecidas em decisões ou despachos;

## **10 DETERMINAÇÕES**

### **10.1. SECRETARIA**

#### **ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9** com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.



### ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

- Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:
- regularize o registro no processo n. **020259-43.2015.5.04.0102**, conforme apontado no item 6.10.1;
  - regularize o registro no processo n. **0020008-25.2015.5.04.0102**, conforme apontado no item 6.10.1;
  - dê a específica solução ao incidente processual, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração 'nome da parte');
  - dê a específica solução ao incidente processual "antecipação de tutela" nos processos listados no **Anexo 02**, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela 'nome da parte');
  - lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0000802-59.2014.5.04.0102**;
  - lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade oposta no processo n. **0001201-59.2012.5.04.0102**.

### ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **634 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- faça a conclusão dos processos n. **0118800-78.1996.5.04.0102; 0001283-56.2013.5.04.0102 e 0000374-43.2015.5.04.0102**, dentre outros, para apreciação das petições protocoladas;
- arquive processos como os de n. **0000231-54.2015.5.04.0102**, dentre outros;
- tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros em processos como os de n.:

<b>0172000-34.1995.5.04.0102</b>	<b>0000210-20.2011.5.04.0102</b>
<b>0112000-14.2008.5.04.0102</b>	<b>0022400-79.2008.5.04.0102</b>
<b>0000775-76.2014.5.04.0102</b>	<b>0001103-40.2013.5.04.0102</b>
<b>0000464-85.2014.5.04.0102</b>	<b>0110100-93.2008.5.04.0102</b>
<b>0000893-57.2011.5.04.0102</b>	<b>0069100-46.1990.5.04.0102</b>
<b>0175700-91.1990.5.04.0102</b>	<b>0079400-28.1994.5.04.0102</b>
<b>0014300-29.1994.5.04.0102</b>	<b>0078000-51.2009.5.04.0102</b>
<b>0087400-26.2008.5.04.0102</b>	<b>0000038-39.2015.5.04.0102</b>
<b>0000148-38.2015.5.04.0102</b>	<b>0000546-58.2010.5.04.0102</b>

- devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como nas de n. **0000907-36.2014.5.04.0102, 0001191-44.2014.5.04.0102, 0001019-05.2014.5.04.0102, 0000345-90.2015.5.04.0102 e 0000893-57.2011.5.04.0102**, dentre outras;



- e) efetue a remessa do processo n. **0000729-87.2014.5.04.0102** ao órgão devido, dentre outros;
- f) dê andamento a processos recebidos do TRT como os de n. **0000017-29.2016.5.04.0102** e **0000005-15.2016.5.04.0102**, dentre outros;
- g) registre, se for o caso, a reunião em execução, a suspensão do processo ou processo reunido a outro quanto aos processos de n.:

0000668-71.2010.5.04.0102	0072000-69.2008.5.04.0102
0084600-25.2008.5.04.0102	0000029-19.2011.5.04.0102
0058100-19.2008.5.04.0102	0004300-42.2009.5.04.0102
0000167-83.2011.5.04.0102	0026500-14.2007.5.04.0102
0043500-90.2008.5.04.0102	0044600-80.2008.5.04.0102
0051300-72.2008.5.04.0102	0051400-27.2008.5.04.0102
0051500-79.2008.5.04.0102	0052800-76.2008.5.04.0102
0055000-56.2008.5.04.0102	0055100-11.2008.5.04.0102
0059300-61.2008.5.04.0102	0064100-35.2008.5.04.0102
0073500-73.2008.5.04.0102	0074700-18.2008.5.04.0102
0074800-70.2008.5.04.0102	0074900-25.2008.5.04.0102
0075000-77.2008.5.04.0102	0075200-84.2008.5.04.0102
0075100-32.2008.5.04.0102	0075300-39.2008.5.04.0102
0079500-89.2008.5.04.0102	0079800-51.2008.5.04.0102
0083400-85.2005.5.04.0102	0085800-67.2008.5.04.0102
0085900-22.2008.5.04.0102	0087000-12.2008.5.04.0102
0089400-96.2008.5.04.0102	0091100-10.2008.5.04.0102
0091500-24.2008.5.04.0102	0000936-91.2011.5.04.0102
0096300-95.2008.5.04.0102	0000968-96.2011.5.04.0102
0098900-89.2008.5.04.0102	0100400-93.2008.5.04.0102
0100700-55.2008.5.04.0102	0101400-31.2008.5.04.0102
0104400-39.2008.5.04.0102	0104500-91.2008.5.04.0102
0104600-46.2008.5.04.0102	0108300-30.2008.5.04.0102
0111600-97.2008.5.04.0102	0111700-52.2008.5.04.0102
0124000-46.2008.5.04.0102	0127300-16.2008.5.04.0102
0130800-90.2008.5.04.0102	0137000-16.2008.5.04.0102
0139100-41.2008.5.04.0102	0162600-73.2007.5.04.0102
0081600-17.2008.5.04.0102	0134900-25.2007.5.04.0102
0019700-33.2008.5.04.0102	0060400-51.2008.5.04.0102
0156900-19.2007.5.04.0102	0060300-96.2008.5.04.0102
0028800-12.2008.5.04.0102	0140400-72.2007.5.04.0102
0060500-06.2008.5.04.0102	0060600-58.2008.5.04.0102
0120600-58.2007.5.04.0102	0080100-13.2008.5.04.0102
0119700-75.2007.5.04.0102	0064200-87.2008.5.04.0102
0104300-84.2008.5.04.0102	0118200-71.2007.5.04.0102
0114200-91.2008.5.04.0102	0130100-17.2008.5.04.0102
0130500-31.2008.5.04.0102	0130600-83.2008.5.04.0102
0031900-38.2009.5.04.0102	0032000-90.2009.5.04.0102
0030700-93.2009.5.04.0102	0043800-18.2009.5.04.0102
0040200-86.2009.5.04.0102	0052600-35.2009.5.04.0102
0126500-85.2008.5.04.0102	0004800-11.2009.5.04.0102



**0003900-28.2009.5.04.0102      0000135-15.2010.5.04.0102**  
**0021700-69.2009.5.04.0102**

h) atualize o registro nos processos que se encontram aguardando o pagamento de precatório ou RPV como os de n.

<b>0190300-15.1993.5.04.0102</b>	<b>0082400-02.1995.5.04.0102</b>
<b>0029300-98.1996.5.04.0102</b>	<b>0044200-86.1996.5.04.0102</b>
<b>0206800-59.1993.5.04.0102</b>	<b>0064400-51.1995.5.04.0102</b>
<b>0006800-04.1997.5.04.0102</b>	<b>0314100-22.1989.5.04.0102</b>
<b>0140800-82.1990.5.04.0102</b>	<b>6048600-70.1998.5.04.0102</b>
<b>0145800-53.1996.5.04.0102</b>	<b>0172600-31.1990.5.04.0102</b>
<b>0001600-50.1996.5.04.0102</b>	<b>0020000-34.2004.5.04.0102</b>
<b>0053400-49.1998.5.04.0102</b>	<b>0097200-64.1997.5.04.0102</b>
<b>0149500-03.1997.5.04.0102</b>	<b>0169200-62.1997.5.04.0102</b>
<b>0369000-47.1992.5.04.0102</b>	<b>0068200-53.1996.5.04.0102</b>
<b>0070800-47.1996.5.04.0102</b>	<b>0071800-82.1996.5.04.0102</b>
<b>0073800-55.1996.5.04.0102</b>	<b>0090900-23.1996.5.04.0102</b>
<b>0118300-12.1996.5.04.0102</b>	<b>0157100-12.1996.5.04.0102</b>
<b>0224800-44.1992.5.04.0102</b>	<b>0020800-43.1996.5.04.0102</b>
<b>0029400-53.1996.5.04.0102</b>	<b>0135400-48.1994.5.04.0102</b>
<b>0150000-74.1994.5.04.0102</b>	<b>0032400-61.1996.5.04.0102</b>
<b>0044000-79.1996.5.04.0102</b>	<b>0356200-21.1991.5.04.0102</b>
<b>0025000-35.1992.5.04.0102</b>	<b>0118500-19.1996.5.04.0102</b>
<b>0145900-08.1996.5.04.0102</b>	<b>0024200-60.1999.5.04.0102</b>
<b>0001200-02.1997.5.04.0102</b>	<b>0388200-74.1991.5.04.0102</b>
<b>0014200-74.1994.5.04.0102</b>	

i) dê/e ou corrija o andamento nos processos aguardando o julgamento de Recurso de Revista ou Recurso Extraordinário como no de n. **0043000-87.2009.5.04.0102**.

### ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- Diante dos apontamentos realizados nos processos n. **0000823-40.2011.5.04.0102**, **0000446-98.2013.5.04.0102** e **0000508-07.2014.5.04.0102**, atente para a determinação de consulta, por meio eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR;
- os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR;
- observe a necessidade de certificar nos autos as datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, segundo dispõe o artigo 95 da CPCR;
- adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em



que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCr;

- e) transcorrido o prazo para pagamento ou nomeação de bens à penhora, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com brevidade, o impulso processual subsequente necessário ao célere impulso oficial da fase de execução processual;
- f) em razão do apontamento realizado no processo n. **0001029-49.2014.5.04.0102**, atente para a necessidade da efetivação dos atos de lançamento de conta e expedição de citação logo após a publicação dos despachos ou decisões nesse sentido;

### **ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

## **10.2 MAGISTRADOS**

### **ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)**

Determina-se que o Juiz Felipe Lopes Soares, profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 30 dias da data da correição, listados ao final deste relatório, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão.

O Juiz Felipe Lopes Soares deverá informar a essa Vice-Corregedoria, em dez dias, qual o prazo necessário para o cumprimento da determinação.

## **11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

Solicita-se à **ASSTECO** informações sobre a possibilidade de uso de ferramenta de pesquisa no PJe, do tipo *Evernote* e sobre a possibilidade de ser criada uma ferramenta que oferte a possibilidade de escolha entre o J1 ou J2 no momento do cadastramento das liquidações e execuções (CLE) no sistema PJe.

## **12 PRAZO PARA RESPOSTA**

**13.1 O Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**13.2** O Juiz Felipe Lopes Soares deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.



### **13 PRESENÇAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho das 16h às 16h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes à Unidades do Foro Trabalhista de Pelotas. Compareceu a Dra. Paula Grill, Presidente da OAB subseção Pelotas.

### **14 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Cacilda Ribeiro Isaacsson, pel Juíza Substituta Ana carolina Achild Crespo, pelo Diretor de Secretaria Diego Pereira Briao e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

**Marçal Henri Figueiredo**  
**Vice-Corregedor Regional**



**ANEXO 01**

LISTAGEM DE PROCESSOS COM SENTENÇA OU INCIDENTES PROCESSUAIS PENDENTES HÁ MAIS DE 30 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO (POR MAGISTRADO):

**Juiz Felipe Lopes Soares – Processos de Cognição (110 processos)**

0020188-41.2015.5.04.0102  
0020287-74.2016.5.04.0102  
0020180-64.2015.5.04.0102  
0020597-17.2015.5.04.0102  
0020328-75.2015.5.04.0102  
0020329-60.2015.5.04.0102  
0020412-76.2015.5.04.0102  
0020420-53.2015.5.04.0102  
0020416-16.2015.5.04.0102  
0020323-19.2016.5.04.0102  
0020025-27.2016.5.04.0102  
0020419-68.2015.5.04.0102  
0020725-37.2015.5.04.0102  
0020428-30.2015.5.04.0102  
0020432-67.2015.5.04.0102  
0020393-36.2016.5.04.0102  
0020726-22.2015.5.04.0102  
0020448-21.2015.5.04.0102  
0020359-95.2015.5.04.0102  
0020705-46.2015.5.04.0102  
0020913-93.2016.5.04.0102  
0020786-58.2016.5.04.0102  
0020787-43.2016.5.04.0102  
0020471-64.2015.5.04.0102  
0020499-32.2015.5.04.0102  
0020715-90.2015.5.04.0102  
0020703-42.2016.5.04.0102  
0020555-31.2016.5.04.0102  
0020558-20.2015.5.04.0102  
0020557-98.2016.5.04.0102  
0020387-29.2016.5.04.0102  
0020502-84.2015.5.04.0102  
0020524-45.2015.5.04.0102  
0020702-57.2016.5.04.0102  
0020711-19.2016.5.04.0102  
0020692-13.2016.5.04.0102  
0020684-36.2016.5.04.0102



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020386-44.2016.5.04.0102  
0020700-87.2016.5.04.0102  
0020709-49.2016.5.04.0102  
0020497-28.2016.5.04.0102  
0020457-80.2015.5.04.0102  
0020706-94.2016.5.04.0102  
0020707-79.2016.5.04.0102  
0020683-51.2016.5.04.0102  
0020704-27.2016.5.04.0102  
0020383-26.2015.5.04.0102  
0020554-46.2016.5.04.0102  
0020766-67.2016.5.04.0102  
0020582-48.2015.5.04.0102  
0020473-34.2015.5.04.0102  
0020750-50.2015.5.04.0102  
0020733-14.2015.5.04.0102  
0020871-44.2016.5.04.0102  
0020338-22.2015.5.04.0102  
0020354-73.2015.5.04.0102  
0020362-50.2015.5.04.0102  
0020756-57.2015.5.04.0102  
0020780-51.2016.5.04.0102  
0020758-90.2016.5.04.0102  
0020765-82.2016.5.04.0102  
0020779-66.2016.5.04.0102  
0020586-85.2015.5.04.0102  
0020317-46.2015.5.04.0102  
0020759-12.2015.5.04.0102  
0020904-34.2016.5.04.0102  
0020880-06.2016.5.04.0102  
0020566-94.2015.5.04.0102  
0020689-58.2016.5.04.0102  
0020552-13.2015.5.04.0102  
0020833-32.2016.5.04.0102  
0020001-96.2016.5.04.0102  
0020805-64.2016.5.04.0102  
0020616-23.2015.5.04.0102  
0020659-23.2016.5.04.0102  
0020687-88.2016.5.04.0102  
0020708-64.2016.5.04.0102  
0020270-38.2016.5.04.0102  
0020006-21.2016.5.04.0102



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020018-35.2016.5.04.0102  
0020767-86.2015.5.04.0102  
0020808-19.2016.5.04.0102  
0020144-22.2015.5.04.0102  
0020617-08.2015.5.04.0102  
0020019-20.2016.5.04.0102  
0020581-29.2016.5.04.0102  
0020843-76.2016.5.04.0102  
0020832-47.2016.5.04.0102  
0020862-82.2016.5.04.0102  
0020891-35.2016.5.04.0102  
0020424-56.2016.5.04.0102  
0020308-84.2015.5.04.0102  
0020388-14.2016.5.04.0102  
0020619-75.2015.5.04.0102  
0020679-48.2015.5.04.0102  
0020065-09.2016.5.04.0102  
0020429-78.2016.5.04.0102  
0020671-71.2015.5.04.0102  
0020690-77.2015.5.04.0102  
0020581-63.2015.5.04.0102  
0020631-89.2015.5.04.0102  
0020611-98.2015.5.04.0102  
0020612-83.2015.5.04.0102  
0020651-80.2015.5.04.0102  
0020654-35.2015.5.04.0102  
0020026-12.2016.5.04.0102  
0021188-42.2016.5.04.0102  
0020028-79.2016.5.04.0102  
0021097-49.2016.5.04.0102  
0021127-84.2016.5.04.0102

**Juiz Felipe Lopes Soares - Embargos de declaração (01 processo)**

0020519-23.2015.5.04.0102

**Juiz Felipe Lopes Soares – Embargos à execução (03 processos)**

0001184-23.2012.5.04.0102  
0137100-20.1998.5.04.0102  
0001280-04.2013.5.04.0102



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ANEXO 02**

LISTAGEM DE PROCESSOS COM PEDIDOS DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTES NO E-GESTÃO

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/01/2017	31/01/2017	20031-97.2017.5.4.102	1
		20037-7.2017.5.4.102	1
		20038-26.2016.5.4.102	1
		20040-93.2016.5.4.102	1
		20046-66.2017.5.4.102	1
		20051-88.2017.5.4.102	1
		20053-58.2017.5.4.102	1
		20057-32.2016.5.4.102	1
		20062-20.2017.5.4.102	1
		20063-5.2017.5.4.102	1
		20151-77.2016.5.4.102	1
		20174-23.2016.5.4.102	1
		20176-90.2016.5.4.102	1
		20229-71.2016.5.4.102	1
		20240-3.2016.5.4.102	1
		20268-68.2016.5.4.102	1
		20269-53.2016.5.4.102	1
		20273-90.2016.5.4.102	1
		20282-52.2016.5.4.102	1
		20293-81.2016.5.4.102	1
		20355-58.2015.5.4.102	1
		20392-85.2015.5.4.102	1
		20443-96.2015.5.4.102	1
		20454-28.2015.5.4.102	1
		20456-95.2015.5.4.102	1
		20457-80.2015.5.4.102	1
		20540-62.2016.5.4.102	1
		20572-67.2016.5.4.102	1
		20574-37.2016.5.4.102	1
		20577-89.2016.5.4.102	1
		20619-41.2016.5.4.102	1
		20784-25.2015.5.4.102	1
		20784-88.2016.5.4.102	1
		20785-10.2015.5.4.102	1
		20843-76.2016.5.4.102	1
		20878-36.2016.5.4.102	1
		20926-92.2016.5.4.102	1
		21125-17.2016.5.4.102	1
		21219-62.2016.5.4.102	1
		21224-84.2016.5.4.102	1
		21300-11.2016.5.4.102	1
		21415-32.2016.5.4.102	1
		21432-68.2016.5.4.102	1
21456-90.2016.5.4.104	1		
21479-42.2016.5.4.102	1		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	21520-9.2016.5.4.102	1
	21522-76.2016.5.4.102	1
	21540-97.2016.5.4.102	1
<b>Total de Processos</b>	<b>48</b>	<b>48</b>